



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 63, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 304ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23267.000487/2014-17,

RESOLVE: Autorizar a criação do curso de Mestrado em “Geografia”, do Instituto de Agronomia e do Instituto Multidisciplinar, de acordo com o Art. 17, inciso IX, do Estatuto da UFRRJ, condicionada à sua aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência